# INDICAÇÃO Nº 114/2025

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Saúde, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de um novo prédio para a unidade Básica de Saúde UBS do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o prédio atual da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Primavera, tem apresentado diversos problemas estruturais e que, atualmente, encontra-se em condições inadequadas para atender à crescente demanda da população local, razão porque apresento a seguinte indicação para a construção de um novo prédio para a UBS, no referido distrito;

Considerando que a estrutura física da UBS, tem sido insuficiente para suprir as necessidades de saúde da comunidade, uma vez que o prédio apresenta sérios danos estruturais, como infiltrações, rachaduras e problemas elétricos, o que coloca em risco tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes. Além disso, o espaço físico não comporta mais a demanda crescente da população, que, nos últimos anos, tem aumentado consideravelmente;

Considerando que a construção de um novo prédio para a UBS é uma medida urgente e necessária para garantir o direito à saúde da população do Distrito de Primavera, oferecendo um ambiente seguro, adequado e estruturado para o atendimento da população. A nova unidade poderá contar com um espaço mais amplo, com mais consultórios médicos, salas de atendimento e melhor infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de saúde preventiva, curativa e de acompanhamento;

Considerando que a UBS contribuirá para a organização e eficiência do atendimento, diminuindo o tempo de espera para os serviços de saúde e ampliando a capacidade de atendimento a um número maior de pacientes. Isso impactará diretamente na qualidade de vida da comunidade local, promovendo uma melhor qualidade de atendimento à saúde e mais conforto para todos os envolvidos;

Considerando a estrutura inadequada para o atendimento dos pacientes, com falta de privacidade e de espaços apropriados para o tratamento de saúde, o que pode gerar desconforto e até riscos para os pacientes, prejudicando a qualidade do atendimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**